



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 37ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 35ª Legislatura da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, realizada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Comissão de Obras e Serviços Públicos, Comissão de Mérito e Assuntos Especiais e Comissão Especial na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG. Às quinze horas e cinco minutos do dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, quarta-feira, reúnem-se os Vereadores Donizete Martins de Aguiar, Edson Lima Campos, Fábio Júnior da Silva, José Guilhermando Andrade Novaes, José Jayme Carvalho da Cunha, Josimar Oliveira Campos, Ronaldo Alves Rodrigues, Tadeu Tavares de Matos e Thiago Júnior da Silva. Presente na reunião as Assessoras Técnicas. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final faz-se a leitura dos projetos pautados. **Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo PELOM nº 02/2023**, que “Altera o art. 145-A da Lei Orgânica do Município de Lima Duarte.” **Projetos de Lei de Iniciativa do Poder Executivo PLOE nº 28/2023**, que “Declara como de utilidade pública Manejo Futebol Clube-MFC.”; **PLOE nº 34/2023**, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lima Duarte para o exercício financeiro de 2024.”; **PLOE nº 37/2023**, que “Dispõe sobre a concessão de subvenção social para manutenção da Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte, no importe de R\$ 500.000,00, conforme Resolução SES Nº 8.818, 13 de junho de 2023, que autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde, na Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde, de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.” e **PLCE nº 05/2023**, que “Revoga o parágrafo único do art. 49 da Lei Municipal nº 1.031/1997, que ‘Institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lima Duarte – MG’.” **Em relação aos PELOM nº 02/2023, PLOE nº 28/23, PLOE nº 34/23 e PLCE nº 05/23**, se encontram inalterados em relação a última reunião de comissões. **Em relação aos PLOE nº 37/2023**, é feita análise técnica, explicado a fonte de recurso e para quais finalidades o valor a ser repassado pode ser gasto. São esclarecidas dúvidas pela assessora técnica contábil. Não havendo mais dúvidas, os relatores apresentam relato conjunto favorável ao prosseguimento do projeto, o relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer, estando a proposta apta a ser colocada em pauta para única discussão e votação quando for determinado pelo Presidente da Câmara, na forma determinada pelo RICM. Não existindo mais nada a tratar encerra-se a reunião às quinze horas e cinquenta e cinco minutos. Após aprovada, a presente Ata será assinada pelos presentes e publicada no Quadro de Avisos desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -